CONTRANTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONTRATADA: EMPRESA RESTAURANTE TERRANOVA LTDA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DA CONTRATADA PARA FOR-NECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DA PGE

VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 03/05/2012 A 02/05/2013 VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00

CLASSIF. RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03 122 4006 5843 0000

UNIDADE GESTORA:400102 ELEMENTO ECONOMICO: 339039-71

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2012 Termo de Aditamento de Contrato

PROCESSO: GDOC-16852-52294/2009 CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONTRATO: PGE Nº 022/2009

ALTERAÇÃO: Nº 03

CONTRATADO: EMPRESA COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN

PARECER JURÍDICO: GPG/CONS, Nº 039/2012

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR MAIS 15 MESES, DE

1°/05/2012 A 31/07/2013. VALOR TOTAL: R\$ 16.795,35 VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2012: R\$ 8.957.52 VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2013: R\$ 7.837,83 RECURSOS:PROGRAMA DE TRABA-

LHO:03 122 4006 5843 000 UNIDADE GESTORA: 400102 ELEMENTO ECONÔMICO: 339039-99 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabine-

Cancelando, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito OZEIAS NASCIMENTO SAMPAIO, RG. 38.980.840-4, CAROLINE ZOLLO, RG. 46.004.408-4, EDIMAR FEREIRA GOMES, RG. 37.139.513-6, EVELYN REGINA DIONISIO, RG. 42.489.913-9, JHANAYNA KRIS-THIANE GIMENES SIQUEIRA, RG. 21.716.127-3, ELIA RODRI-GUES RAMOS, RG. 26.404.203-7, THIAGO JORDAN MADRID, RG. 44.370.058-8, NAYARA APARECIDA DA COSTA BATISTA RIBEIRO, RG.49.231.792-6, GABRIEL APARECIDO DA SILVA, RG. 27.676.079-7, BRUNO GABRIEL WARZEE DOS SANTOS, RG. 47.807.164-4 e EXPEDITA FABRICIO DE SALES SANTOS, RG. 24.176.517-1, para exercerem, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E N° 235/2012)

Cancelando, a partir de 19 de abril de 2012, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito CLEIDE SUELI SANTOS GONÇALVES COSTA, RG. 37.893.324-3, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E N° 236/2012)

Cancelando, a partir de 11 de abril de 2012, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito MARIA AMELIA SOARES DE MELLO, RG. 7.611.523-9, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto no 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E N° 237/2012)

Cancelando, a partir de 23 de abril de 2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito TOMAZ DIMI-TRIOS ZILAS, RG. 15.931.887-7, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E N° 238/2012)

Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito ADOLFO VINICIUS RODRIGUES SANTANA e CRISTIANE APARE-CIDA LARA FALQUETTE, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subele 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (Portaria CG-E Nº 239/2012)

Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito MARCOS MENEZES SALLES JUNIOR. RG. 46.635.533-6, CARLOS REIA JUNIOR, RG. 20.273.409-2 FELIPPE TOMAZ BORGES, RG. 35.293.072-X, GUSTAVO HIPÓ-LITO FREIRE, RG. 47.356.206-6, LETÍCIA TOLENTINO BILAC, RG. 46.753.130-4. MARCOS TADEU GAMBERA, RG. 47.546.977-X e LUCAS DA SILVA CORNÉLIO, RG. 46.845.149-3, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.017 (Procuradoria Regional de São José do Rio Preto) do orçamento vigente. (Portaria CG-E Nº 240/201.

Comunicado

Extrato da Ata da 62ª Sessão Ordinária - Biênio 2011/2012

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2012 Processo: 18575-200328/2012

Interessada: Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi Localidado: São Paulo

Assunto: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar na qualidade de palestrante do "XI Congresso Brasileiro de Política e Direito do Consumidor", no período de 22 a 25 de maio de 2012, a ser

realizado na cidade de Natal/RN. Relator: Conselheiro José Luiz Borges de Queiroz

Deliberação CPGE nº. 040/05/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pela interessada.

INCLUSÃO Á PALITA Processo: 19007-111277/2012 Interessado: Procuradoria Regional de Santos Localidade: Santos

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito - Seccional do

Vale do Ribeira Relator: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE nº. 041/05/2012: O Conselho deliberou por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

Processo: 16752-71769/2012

Interessado: Procuradoria Regional de São José do Rio Preto Localidade: São José do Rio Preto

Assunto: Concurso de Estagiário de Direito Relator: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE nº. 042/05/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

CENTRO DE ESTUDOS

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados e COMUNICA aos demais que estão abertas vinte vagas para participação no "Curso Intensivo de ICMS - Contencioso Administrativo-Fiscal Estadual", a realizarse nos dias 14. 21 e 28 de maio; 04, 11, 18 e 25 de junho; 02 e 30 de julho e; 06,13 e 20 de agosto, sempre das 8h30 às 12h30, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na Rua Pamplona, n.º 227, 3.º andar, Jd. Paulista, com a seguinte programação (para informações adicionais acerca do conteúdo, consultar o site do Centro de Estudos - área restrita)

Dia: 14/05/2012

Tema: Noções de Regra-Matriz de Incidência Tributária (RMIT): Materialidades Constitucionais e Complementares do ICMS-operação relativa à circulação de mercadorias na LC

Conteúdo: Sistema de Referência: Regra-Matriz de Incidência Tributária (RMIT). Estrutura material constitucional e complementar do ICMS Conceitos: operação, circulação, mercadorias (diversos entendimentos e seus reflexos)

Professor: Argos Campos Ribeiro Simões

Dia: 21/05/2012

Tema: Estrutura da RMIT do ICMS-operação relativa à circulação de mercadorias na LC 87/96.

Conteúdo: Construção da RMIT de Débito do ICMS-operação de circulação de mercadorias e variações Diferencial de Alíquota Aplicação: Matriz-filial, Remessa para industrialização, Demanda Contratada de Energia Elétrica, ICMSxISS.

Professor: Argos Campos Ribeiro Simões

Dia: 28/05/2012

Tema: Crédito

Conteúdo: Processo de Positivação das normas de crédito. Construção da RMIT de Crédito do ICMS (não cumulatividade: variações de interpretação – critério físico e critério financeiro).

Professor: Argos Campos Ribeiro Simões

Dia: 04/06/2012 Tema: ICMS - importação

Conteúdo: Construção da RMIT de Débito do ICMS-importação e suas variações. Aplicação: Sujeição Ativa e Passiva, Pagamento por Conta Gráfica, Leasing na importação, Importação por não contribuinte e por pessoa física, Importação por conta e ordem e por encomenda.

Professor: Argos Campos Ribeiro Simões

Dia: 11/06/2012

Tema: Contabilidade I

Conteúdo: Contabilidade - Conceito, finalidade, aplicabi-

Professora: Rosângela Leila de Souza

Dia: 18/06/2012

Tema: ICMS – transportes Conteúdo: Construção da RMIT de Débito do ICMS-prestação de servicos de transporte. Aplicação: Imunidade na

exportação, Cláusula FOB/CIF, Opção no crédito, Transporte internacional

Professor: Argos Campos Ribeiro Simões

Dia: 25/06/2012

Tema: Auto-de-infração.Processo Administrativo Tributário **PAULISTA**

Conteúdo: Auto-de-infração: aspectos formais e materiais. Dinâmica exacional e antiexacional. Processo Administrativo Tributário:

Professor: Fernando Moraes Sallaberry

Dia: 02/07/2012

Tema: Substituição Tributária

Conteúdo: Construção da RMIT de Débito do ICMS-substituição tributária (modalidades "para frente", diferimento e concomitante). Aplicação:(restituição através de créditos, norma liminar afastando o regime de ST

Professor: José Roberto Rosa

Dia: 30/07/2012 Tema: Contabilidade II

Conteúdo: Plano de Contas, Demonstrações Contábeis

Noções Básicas Professora: Rosângela Leila de Souza

Dia: 06/08/2012 Tema: Infrações, sa

Conteúdo: Estudo das principais infrações e sanções sobre a falta de pagamento e creditamento indevido. Tipificação e análise de provas

Professor: Fernando Moraes Sallaberry

Dia: 13/08/2012

Tema: ICMS - comunicações

Conteúdo: Construção da RMIT de Débito do ICMS-comunicação. Aplicação: TV a cabo, provedores de Internet e outros meios de "comunicação".

Professor: José Roberto Rosa

Dia: 20/08/2012

Tema: Nulidades no PAT PAULISTA

Conteúdo: Estudo abordando as principais nulidades no contexto do PAT paulista: erros de fato e de direito, vícios formal e material

Professor: Argos Campos Ribeiro Simões Procuradores do Estado Convocados:

Adriana Mazieiro Rezende

Alexandre Aboud Amarilis Inocente Bocafoli

Bruno Maciel dos Santos Camila Rocha Schwenck Carlos Eduardo Queiroz Marques

Carolina Ferraz Passos Caroline de Camargo Silva Venturelli Cassio Garcia Cinullo

Celena Gianotti Batista Claudia Bocardi Allegretti

Claudia Line Gabarrão Gonçalves da Cunha Cléia Borges de Paula Delgado

Daniel Castillo Reigada

Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini

documento assinado diaitalmente Eduardo José Fagundes Elaine Vieira da Motta Fabio Antônio Domingues

Denise Neme Cury Rezende

Fabrizio Lungarzo O'Connor Gustavo Fernando Turini Berdugo Hélio José Marsiglia Júnio Igor Bueno Peruchi

José Corrêa Carlos Julia Maria Plenamente Silva Keiii Matsuda

Lucia de Faria Freitas Luciana Giacomini Occhiuto Lucilia Aparecida dos Santos Luis Carlos Gimenes Esteves

Marcela Gonçalves Godói Márcia Aparecida de Andrade Freixo

Márcia Regina Bonavina Marcio Yukio Santana Kaziura Marcos Neves Veríssimo

Marina Elisa Costa de Araújo Mônica Hildebrand de Mori Nara Cibele Neves Morgado

Nilvana Busnardo Salomão Rebecca Corrêa Porto de Freitas Reginaldo de Mattos

Renato Peixoto Piedade Bicudo Roberto Yuzo Hayacida Rodrigo Pieroni Fernandes Sibele Ferrigno Poli Ide Alves Silvia Vaz Domingues Sônia Maria Domingos

Valéria Bertazoni Valéria Luchiari Magalhães Virgílio Bernardes Carbonieri

Valdir Cazulli

Vitor Tilieri As inscrições, nos termos do modelo em anexo, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 11 de maio de 2012 às 17h00, pelo fax (11) 3130-9543 ou por correio eletrônico - Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/ PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa As inscrições poderão ser feitas para o curso completo ou para aulas avulsas, devidamente especificadas no requerimento. A convocação refere-se exclusivamente ao curso completo. Será conferido certificado aos Procuradores do Estado convocados e inscritos no curso completo que registrarem freqüência mínima de 75% das aulas. Se for o caso, os convocados e os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE n.º 59, de 31.01.2001 e do Decreto n.º

48.292, de 2.12.2003. **ANEXO**

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

						Pro
curador	(a)	do	Estado,	em	exercício	n
			,tel	efone		e
mail				, е	ndereço con	nercia
				, vem	respeitosame	nte
presença	de Voss	a Senh	oria requere	er sua ir	nscrição no "	'Curs
Intensivo	de ICMS	S – Coi	ntencioso Ac	lministra	ativo-Fiscal E	stadu
al", a ser	realizado	o no au	iditório do C	entro de	Estudos da	Procu
radoria Ge	eral do E	stado,	na Rua Pam	plona, 2	27 – 3° anda	ır — Jo
Paulista, S	ão Paulo	o/SP.				

aulas avulsas: (especificar os

Assinatura: Local e Data:

"De acordo" da Chefia da Unidade:

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para participação no Seminário Desafios Ambientais e Sustentabilidade na Construção Civil, promovido pela PINI Eventos, a realizar-se no dia 08 de maio de 2012, das 8h30 às 17h30, no Milenium Centro de Convenções, localizado na Rua Dr. Bacelar, n.º 1.043, Vila Mariana, São Paulo, SP.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos:

Convocados				
Engº Edison Domingos Fagnani				
Eng.º Helio Sakano				
Engº Jairo Julio de Faria				
Eng.º José Angelo B. Schemy				
Enga Katia Auricchio				

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Termo de Rescisão Contratual

CONTRATO PR/5 nº 418/1991 PROCESSO Nº 19016-183712/2004

LOCATÁRIO: PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS LOCADOR: UNIÃO DOS VIAJANTES REPRESENTANTES COMERCIAIS - Avenida Beniamin Constant, 1214, Centro, Cam

pinas/SP. Conjuntos 11.12.13 e 14. OBJETO: Rescisão Contratual, a partir de 03/05/2012. Ambas as partes dão ao referido contrato total e geral guitação, ressalvadas a existência de faturas ainda não liquidadas referen-

tes à execução contratual. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2012.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 2-5-2012

Interessado: Município de Cândido Rodrigues Assunto: Doacão de imóvel

Designo Joselice Martins de Oliveira, brasileira, Procuradora do Estado, portadora do RG nº 12.725.808-5, inscrita no MF/ CPF sob o nº 011.458.178-90 e na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 78.036, investida do poder de representação, na conformidade do artigo 2°, I, da Lei Complementar nº 478, de julho de 1986, c/c o artigo 99, I, da Constituição do Estado de São Paulo, para subscrever em nome da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a escritura pública de doação do imóvel objeto da matrícula nº 25.366 do CRI de Taquaritinga para a Prefeitura do Município de Cândido Rodrigues, nos termos da Lei nº 13.718 de 24/09/2009, conforme consta no Processo GDOC 16691-106079/2007

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM 42, de 3-5-2012

Designação para a função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 38, Inciso III, letra f, do Decreto 49.752, de 04-07-2005 e nas disposições do Decreto 24.675, de 30-01-1986 e suas alterações, do Decreto 19.835, de 29-10-1982 e suas alterações, e ainda da Resolução STM 55, de 04-02-1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para o exercício da função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, nos termos da legislação citada, os agentes a seguir

NOME	RG
Claudemir Pedro de Oliveira	29.756.865-6
Francisco Gleuson da Silva Ferro	1.589.950
Sérgio Marcolino	5.281.136-0

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 26-4-2012 PROCESSO: STM 010265/2011; INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM N° 3172661 -

A: DESPACHO CG 580/2012. No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/241/2012 (fls. 17/19) e, adotando como fundamento o Parecer CJ/STM nº 137/2012 , da Douta Consultoria Jurídica desta Pasta cópia de (fls. 20/25), conheco o recurso de 2º Grau, interposto por FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02.02.2012 (fls. 13) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a

penalidade de multa. PROCESSO: STM 010970/2011; INTERESSADO: JOÃO GON-ÇALVES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM N° 3176824 — A; DESPACHO CG 581/2012.

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/242/2012 (fls. 17/19) e, adotando como fundamento o Parecer CJ/STM nº 137/2012 , da Douta Consultoria Jurídica desta Pasta cópia de (fls. 20/25), conheço o recurso de 2º Grau, interposto por JOÃO GONÇALVES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02.02.2012 (fls. 13) e no mérito, negolhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade

PROCESSO: STM 008134/2011: INTERESSADO: JOÃO GON-CALVES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM N° 3166107 - A;

DESPACHO CG 582/2012. No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/247/2012 (fls. 17/18) e, adotando como fundamento o Parecer CJ/STM nº 138/2012 , da Douta Consultoria Jurídica desta Pasta cópia de (fls. 19/23), conheço o recurso de 2º Grau, interposto por JOÃO GONÇALVES TRANSPORTES ME , contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02.02.2012 (fls. 13) e no mérito, negolhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade

de multa. Despacho do Secretário, de 2-5-2012

DOCUMENTO: PROCESSO EFCJ - Nº 208/2007 (GDOC: 1000726-420621/2010); INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO — CGA; ASSUNTO: IRREGULARIDADE APONTADA PELA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO NA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ (OBJETO : PROCESSO CGA N° 20/2003); DESPACHO G.S. - N° 050/2012.

Cuidam os presentes autos de procedimento para apuração de eventuais responsabilidades acerca de irregularidades nas permissões e concessões da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, em face dos servidores Arthur Ferreira dos Santos (RG nº09.047.480), Luiza Helena de Macedo Giúdice (RG n°09.255.553), Paulo Roberto Nogueira (RG n°09.255.641), Paulo Roberto dos Santos (RG nº8.749.335-4). Ernesto de Jesus (RG nº12.929.820), Joaquim Ferreira da Rocha Netto (RG n°05.211.794), Fernando Prado Rezende (RG n°05.307.380), Adilson Prudente dos Santos (CPF nº741.097.078-20), Benedito

Machado da Silva Filho (RG nº06.002.296). À vista dos elementos que instruem os autos, especialmente o Despacho CPD nº 002/2012 (fls. 182/185), da 11ª Unidade da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, que aponta a prescrição da pretensão punitiva, e ainda, o Parecer CJ/SELJ nº 038/2012 (fls. 188/191) da D. Consultoria Jurídica da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, acerca da competência da autoridade vinculada a Secretaria dos Transportes Metropolitanos para decidir e reduzir a termo a extinção da punibilidade, que acolho, diante das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Estadual nº 49.752/2005, e no artigo 260, inciso II, da Lei Estadual nº 10.261/1968, declaro a extinção da punibilidade dos servidores acima indicados, em decorrência da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, com base no inciso II, artigo 261. da Lei nº 10.261/1968, devendo ser devidamente anotado em

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Coordenador em Exercício. de 3-5-2012 Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM - 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 14063/2007 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-011TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-011TRO-000-R. Guarulhos (Parque Continental II) - São Paulo (Metrô Armênia), via Rodovia Presidente Dutra, conforme fls. 491/492, com extensão de 24,136 km, para o Serviço Complementar (Prolongamento) C-011PR1-000-R, Guarulhos (Parque Continental III) - São Paulo (Metrô Armênia), via Rodovia Presidente Dutra, alteração de itinerário, conforme fls. 499/500, com extensão de 25,221 km.

Processo STM - 19579/2008 - Interessada: Consórcio Uniles-- Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-141TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-141TRO-000-R, Santa Isabel (Centro) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes), conforme fls. 304/306, com alterações da extensão média das integrações e das extensões da linha tronco e de seus seccionamentos tarifários, a saber: